



**PORTARIA Nº 165 - DG/IFAM CPA, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23384.000164/2024-51, de 27 de maio de 2024, de autoria da servidora ROSIMAY CORREA, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2104118;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 008, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 23 de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 37737 / 2024 - PARINTINS, no Processo nº 23384.000164/2024-51, de 23 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

I - **RECONHECER DÍVIDA** a servidora **ROSIMAY CORREA**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão das concessões de Progressão Funcional Docente, cujos efeitos financeiros foram retificados e passaram a vigorar a contar de 24/03/2022, no valor de **R\$ 153,15 (Cento e cinquenta e três reais, quinze centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000164/2024-51;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.